

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2025
Processo Administrativo nº 326/2025
ID CIDADES: 2025.036L0200001.09.0010

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 326/2025, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de veículo, para atender demanda da Câmara Municipal de Itarana-ES, as necessidades administrativas e o bom desempenho das atividades legislativas.

EMPRESA VENCEDORA: Z E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.756.030/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 17 de junho de 2025.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidente da CMI/ES